

PUBLICADO DOC 05/10/2007

PARECER Nº 1438/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 197/2007**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Natalini, institui o Programa de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla, e dá outras providências.

O Programa inclui entre seus objetivos, a promoção do exame para o diagnóstico e o tratamento da esclerose múltipla em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Saúde; a organização de um sistema de capacitação de profissionais da área para atendimento, diagnóstico e tratamento dos portadores de esclerose múltipla e o desenvolvimento de campanhas de esclarecimento à população sobre a esclerose múltipla, especialmente sobre seus sintomas, tratamento e locais de atendimento.

A esclerose múltipla é uma doença degenerativa progressiva do sistema nervoso central, auto-imune, que ocorre quando há formação de anticorpos que destroem tecidos do sistema nervoso do organismo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fls. 6).

No âmbito desse Colegiado, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o presente projeto de lei é de relevante interesse social, motivo pelo qual nosso parecer é FAVORÁVEL à propositura.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 03/10/07.

José Ferreira Zelão - Presidente

Gilson Barreto – Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Mário Dias

Noemi Nonato

Roberto Tripoli